



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONTRA O JULGAMENTO DAS PROPOSTA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2011

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 594, torna público para o conhecimento dos interessados que os Recursos Administrativos interpostos contra o julgamento das Propostas de Preços na Concorrência Pública nº 04/2011 pelas empresas A3T Construção e Incorporação Ltda., e ECOCIL Empresa de Construção Civis Ltda., foram negados PROVIMENTO conforme Pareceres da Comissão Setorial de Licitação e da Assessoria Jurídica da SEINFRA e RATIFICADOS pelo Sr. Secretário de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa, prevalecendo assim, o resultado do Julgamento das Propostas publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do último dia 31 de agosto de 2011.

João Pessoa, 09 de setembro de 2011

Teresa Cristina Teles de Holanda
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA